



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 027/2020.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja mantida as 5 parcelas do repasse municipal às Escolas Municipais, EMEIS e Creches, referente a Autonomia Financeira”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que mantida as 5 parcelas do repasse municipal à Escolas Municipais, EMEIS e Creches, referente a Autonomia Financeira.

## JUSTIFICATIVA:

*Justifica-se a presente matéria, devido, a imensa importância que este recurso tem para a manutenção das mesmas. Cabe salientar que os gastos se elevarão quando as atividades retomarem a normalidade, principalmente com itens de segurança.*

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JUNHO DE 2020.

Prot. nº 9864/2020  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 09/06/2020  
Horário: 11 h 00 min  
Entrega:  mãos  correio  
Ass: \_\_\_\_\_

Luis Fernando Torres  
Vereador - PT